



Assembleia Municipal de Vila Real

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 31 DE JULHO DE 2020

### DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

#### ORDEM DO DIA

**1º Ponto** - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2020**).

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2019**

#### **Apuramento dos Votos:**

**Contra: 8 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira.**

**Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Patrique José Luís Alves.**

**A favor: 35 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: 3 votos da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Daniel Francisco Simão Rosas de Carvalho; União de Freguesias Pena/Quintã/Vila Cova, Maria Adília Barrias Clemente e União de Freguesias de Nogueira e Ermida, Manuel João Musqueira Pombal e PS: 32 votos**

**2º. Ponto** – Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A.. ao abrigo dos artigos 45º e 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020**).

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a empresa intermunicipal Águas do Interior Norte E.I.M.,S.A.**

#### **Apuramento dos Votos:**

**Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Patrique José Luís Alves.**

**Abstenções: 0 votos**

**A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: 12 votos, Do PS: 33 votos**

**3º. Ponto** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na CIMDOURO dos procedimentos de concurso público para atribuição da



Assembleia Municipal de Vila Real

concessão de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, existente no concelho em Vila Real, ao abrigo da Lei n.º 31/2017 de 31 de maio, conforme minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos previstos no nº 2 do artigo 117.º e artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (deliberação da Câmara Municipal de 29 de junho de 2020).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

**4º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

**5º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andraes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

**6º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020)**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

**7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020)**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

**8º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.



Assembleia Municipal de Vila Real

**9º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**10º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**11º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**12º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Parada de Cunhos, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**Apresentou declaração de voto o representante do PSD,**

**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), Disse:** “Para efeitos de Declaração de Voto, a aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos tem um significado muito especial para o Partido Social Democrata, para os amigos do Senhor Professor Agostinho Pimenta. Aqueles, como nós, testemunhamos bem de perto, como seus colegas nesta Assembleia, a sua coragem, o seu esforço perante a doença através dos mais difíceis tratamentos não o devemos esquecer.

O Professor Agostinho, um homem muito especial, bom, humilde e com uma educação exemplar, fazia parecer normal, tudo o que fazia para continuar a desempenhar as suas funções, mostrando as suas enormes qualidades de lutador.

Dotado de elevados princípios morais, defendeu sempre a sua Freguesia, interesses da comunidade que julgava ser os mais corretos, até ao limite das suas forças.

Todos o recordamos com muita saudade, como trabalhador incansável e amigo do seu amigo.



Assembleia Municipal de Vila Real

No passado dia vinte de julho, Vila Real comemorou o nonagésimo quinto aniversário da sua elevação à condição de Cidade, com a atribuição de distinções honoríficas a cidadãos, empresas e instituições.

Ao Senhor Manuel Agostinho Claro Pimenta foi atribuído a título póstuma pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Real, a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata.

Agradecemos ao actual Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Senhor Daniel Rosas de Carvalho por ter dado continuidade à concretização deste contrato-programa, que era muito desejado pelo Senhor Professor Agostinho Pimenta, que já estava a completar o seu terceiro mandato como Presidente da Junta de Freguesia.

Apesar da sua frágil saúde, o Professor Agostinho Pimenta muito trabalhou nos últimos dias da sua vida para ver aprovado este contrato-programa e teria certamente ficado muito feliz por viver este momento aqui, hoje connosco.

Como afirmou o Senhor Presidente, o Doutor João Gaspar na homenagem pública realizada durante a Assembleia Municipal de Vila Real do passado dia vinte e oito de fevereiro, o Senhor Professor Agostinho Pimenta merecia muito mais.

Obrigado Professor Agostinho por tudo o que fez por todos nós”.

**13º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**14º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**15º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lamares, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**



Assembleia Municipal de Vila Real

**16º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de julho de 2020).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

**Vila Real, 13 de agosto de 2020**

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,**

*Henrique de Matos Morgado*

**(Henrique de Matos Morgado, Prof.)**